


CERTIFICO QUE  
O Documento de N° DN: 297/2020  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS  
Em 03/09/2020  
Responsáveis 

DECRETO N° 000297/20 de 3 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
		05.01.04.122.0110.1.501-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete							500,00	
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE								
08.02	-	FUNDO			MUNICIPAL		DA	SAÚDE		
		08.02.10.304.0160.2.821-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							500,00	
		08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete							3.500,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
		05.01.20.608.0131.1.504-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações							500,00	
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE								
08.02	-	FUNDO			MUNICIPAL		DA	SAÚDE		
		08.02.10.304.0160.2.821-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							3.500,00	



08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02

-

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

500,0

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Setembro de 2020



---

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal